



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 054399544

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1173/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1444/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito a solicitação de lista atualizada com nomes e valores dos 20 (vinte) maiores devedores de tributos ao Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 12/11/2021, às 18:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054399544** e o código



CRC 56AF5C2C.

fls. 5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria da Receita Municipal**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6010.2021/0003396-2**Encaminhamento SF/SUREM Nº 053993821****SF/GAB****Senhor Chefe de Gabinete,**

Retornamos o presente informando que não foram identificados no OF-SGP23 n. 1173/2021 (doc. 053628353) elementos que permitam o enquadramento do pedido às exceções à obrigação de sigilo previstas no artigo 198 e 199 do Código Tributário Nacional.

Complementarmente, não foram identificados elementos que permitam o compartilhamento dos dados e das informações protegidos pelo sigilo fiscal, previsto no artigo 4º do Decreto 57.319/2016.

Nesse sentido, recomendamos o envio da demanda à Procuradoria Geral do Município para eventual manifestação sob a ótica dos créditos inscritos em Dívida Ativa.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SUREM, em 25 de outubro de 2021.

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário**, em 26/10/2021, às 14:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053993821** e o código CRC **BDBEB7B1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Gabinete do Secretário**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2021/0003396-2**Encaminhamento SF/GAB Nº 054362901****PREF/CASA CIVIL/ATL II – Senhor Assessor Técnico Chefe,**

Em atenção ao solicitado no doc. 053629238, restituímos o presente com a manifestação de nossa unidade técnica (doc. 053993821), a qual acolhemos e que, em breve síntese, recomenda o envio desta demanda à Procuradoria Geral do Município para eventual manifestação sob a ótica dos créditos inscritos em Dívida Ativa.

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 04/11/2021, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054362901** e o código CRC **0FDE498D**.